



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 018/2013	04021236100182019339032 F.R.: 0 Desp.: 611
	04021336500192021339032 F.R.: 0 Desp.: 605
	05051030100142026339030 F.R. 303 Desp.: 376
	07010824400112038339030 F.R.:0 Desp.: 602

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 03/06/2013

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom referente aos meses de junho e julho.

Previsão legal: Art. 24,XII da Lei 8.666/93.

Fornecedor: LUCILENE APARECIDA DA SILVA - ME

CNPJ: 02.971.407/0001-91

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul

Cidade: Rio Bom - PR

Resumo do objetivo: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom referente aos meses de junho e julho. Total: R\$ 1.984,90(mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Termo Contratual
() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor
() Cadastrado
(X) Não cadastrado

Forma de pagamento:
A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por estar em comum acordo com a Art. 24,XII da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação:
De Acordo,

Em 03/06/2013

Fred Keller Oliveira Verolla
Presidente da CPL

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.
Em: 03/06/2013

Rodrigo Beligni
Assessor Jurídico

Ratificação do Prefeito Municipal:

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 03/06/2013

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal